



PORTARIA Nº 100-DG/IFAM CPA, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 154, inciso I, do Regimento Geral do IFAM;


CONSIDERANDO o teor do email da CAE, de 08/04/2021.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e TORNAR PÚBLICO o **Resultado Geral Final** da Seleção de discentes participantes da Concessão de Benefícios do **Programa Socioassistencial Estudantil - PSE 2024**, objeto do Edital nº 003/2024/*Campus* Parintins/IFAM, de 10/03/2024.

II – À Coordenação de Assistência ao Educando para acompanhamento e providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.